



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de agosto 2018.

Parecer 082/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 64/2018 – Cadastro e Controle de Veículos com Tração Animal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o cadastro e controle de veículos com tração animal. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1194/2018, em 3 de maio de 2018. Despachado para parecer em 7 de maio de 2018. Recebido para parecer em 14 de maio de 2018.

Trata-se de Projeto de competência do Poder Executivo. No mais, tem-se aqui a conjugação do poder de polícia do Município, associado à proteção da fauna, incluídos neste conceito os animais silvestres, exóticos, domésticos e sinantrópicos, para satisfação da qualidade ambiental.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri

Advogado